CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 355/2020

Considerando-se a atual crise sanitária em que se encontra a cidade do Salvador, em decorrência da Pandemia ocasionada pelo COVID -19;

Considerando que em decorrência da pandemia de COVID-19, as escolas infantis paralisaram suas atividades há mais de 2 meses;

Considerando, que houve um desemprego em massa, e muitos pais se tornaram inadimplentes com as mensalidades escolares ou cancelaram os contratos;

Considerando que as receitas dessas escolas infantis diminuíram substancialmente e os custos fixos (como água, luz, internet, aluguel, salários, IPTU entre outros) não sofreram redução;

Considerando a consequência desse quadro de desequilíbrio entre receitas e despesas está gerando um déficit de caixa insuportável, principalmente para as escolas de menor porte;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, ACM NETO, a sugestão de ato administrativo ou de gestão para a realização de estudos e, considerando pertinente, fornecer auxílio financeiro ou isenção fiscal, devido à pandemia de COVID-19, aos Centros de Educação Infantil não conveniados com a Prefeitura e aos conveniados que demonstrarem ter perdido alunos não custeados pelo Poder Executivo.

Salvador, 04 de Junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

F.PL-014.02